



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 9.811 /2023**

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, para que viabilize a perfuração de poços artesianos no município de São Miguel de Taipu/PB, com vistas a diminuir os sérios problemas enfrentados pela população em razão do desabastecimento de água.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, para que viabilize a perfuração de poços artesianos no município de São Miguel de Taipu/PB, com vistas a diminuir os sérios problemas enfrentados pela população em razão do desabastecimento de água.

**JUSTIFICATIVA**  
**EM ANEXO**



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de "Epitácio Pessoa"*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

---

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o presente requerimento, que tem por objetivo a perfuração de poços artesianos no município de São Miguel de Taipu/PB.

Essa região vem enfrentando sérios problemas em razão do desabastecimento de água e medidas urgentes por parte do Governo do Estado são primordiais.

A perfuração de poços seria uma maneira de amenizar a situação e auxiliar no abastecimento da referida cidade, garantindo à região acesso à água, e proporcionando uma melhor qualidade de vida à população.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual